



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

### ACTA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA A DOIS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE. -----

Aos dois dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência do Vereador Senhor, Senhores Jorge Lourenço Saraiva Pereira, estando presentes os Vereadores Sara Maria Alves da Rosa Santos Pereira, e Fernando Manuel dos Santos Cardoso.-----

Esta reunião substitui a que não se realizou a vinte e dois de Julho, por falta de "quorum".-----

Não compareceram à reunião o Senhor Presidente da Câmara, ausente por motivos de saúde e o Vereador Senhor Manuel Alves Gonçalves, ausente da Ilha por motivos pessoais.-----

Senhor Vereador servindo de presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas e quarenta minutos, após ter verificado haver "quórum" para o normal funcionamento do Executivo, sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

De seguida por escrutínio secreto e unanimidade, o Executivo deliberou considerar justificadas as faltas dadas `presente reunião.-----

Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia:

- 1- Resumo Diário da Tesouraria
- 2- Proposta de Alteração Orçamental
- 3- Empreitadas de Obras Públicas

4- Licenciamento de Obras Particulares

5- Expediente Diverso

6- Aprovação da Acta em Minuta

**1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----**

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia trinta de Julho, o qual apresenta os seguintes saldos:

Total das disponibilidades	38 211 841\$50
Total do movimento da Tesouraria	39 791 323\$50
Em documentos:	1 579 482\$00
De operações Orçamentais	29 869 814\$50
De operações de Tesouraria:	8 342 027\$00

**O Executivo tomou conhecimento.-----**

**2 – Proposta de alteração ao Orçamento e Plano de Actividades:-----**

Foi presente à reunião a proposta para a sexta alteração ao Orçamento e a quinta alteração ao Plano de Actividades, num montante total de 38 500 (trinta e oito mil e quinhentos) contos, elaborada em conformidade com o previsto no número um e dois do artigo trinta e um, conjugado com o número um do artigo trinta e dois, ambos do Decreto Lei 341/83, de vinte e um de Julho, utilizando como contrapartida da receita verbas sobrantes nas restantes rubricas.-----

Está anexa à proposta de alteração a informação prestada pela chefe de secção de Contabilidade, justificando a necessidade de se reforçarem algumas das dotações. A dedução dos 38 500 contos é feita nas rubricas que suportam as despesas de Viação Rural (calamidades) – 34 500 contos e à Dotação Provisional de despesas correntes – 4 000 contos.



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

A dedução na rubrica Viação Rural – Calamidades, justifica-se porque o projecto de candidatura aos fundos comunitários já está entregue na Direcção Regional de Estudos e Planeamento e a Câmara só necessita de ter em orçamento 15% do montante de investimento, e à data da elaboração do Orçamento, e porque não se conheciam as eventuais formas de apoio, foi inscrita a verba na sua totalidade.

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Fernando Cardoso, aprovar a proposta apresentada.**-----

### **3 – Empreitadas de Obras Públicas**

**3.1 – Concurso Público para a execução da empreitada para o fornecimento e montagem do equipamento metalo- electromecânico, de tratamento, instalações eléctricas e instrumentação, relativo ao furo JK1 e aos reservatórios RLO1/EEL1, RL4 e RL6.**

Foi presente à reunião todo o processo do concurso referenciado em epígrafe, na sequência da deliberação tomada pelo Executivo em anterior reunião realizada a vinte e nove de Abril do corrente ano, após ter decorrido o prazo para que os concorrentes se pronunciassem, em fase de audiência prévia, sem que nenhum dos concorrentes se manifestasse.

**O Executivo deliberou por unanimidade preferir a proposta da empresa EFACEC Ambiente, S.A., no montante de 36 533 350\$00, (trinta e seis milhões, quinhentos e trinta e três mil, trezentos e cinquenta escudos), uma vez que, embora em termos de garantia de boa execução, qualidade técnica e qualidade dos materiais, as propostas se possam equivaler, o preço apresentado pela empresa EFACEC é o mais vantajoso para a Autarquia.**

**Mais deliberou aprovar a minuta de contrato a submeter à aprovação da empresa adjudicatária, no prazo de cinco dias a partir da data da recepção da comunicação da preferência ( artº 100 do DL 405/93, de 10/12).**

**Se não se verificar reclamação à minuta remetida a empreitada deve ser considerada adjudicada, devendo, no prazo de seis dias contados a seguir ao último dia do prazo para reclamação da minuta, ser apresentada caução no valor de 1 826 668\$00, correspondendo a 5% do valor da adjudicação.**

### **3.2 – Concurso Público para a empreitada de remodelação, ampliação e reforço de caudal de abastecimento de água ao concelho – 2ª fase – Sistema de Lajes /São João.**

Foi presente à Câmara todo o processo do concurso referenciado em epígrafe, incluindo, para além de todas as peças patenteadas a concurso, as actas de abertura e análise das propostas bem como o parecer técnico especializado do Gabinete Noráqua que indicam que a proposta mais vantajosa é da empresa José Artur da Cruz Leal pelo valor de 53 970 450\$00 (cinquenta e três milhões, novecentos e setenta mil, quatrocentos e cinquenta escudos).

Foi cumprido o procedimento da audiência prévia sem que tenha havido, por parte dos concorrentes, qualquer comunicação.

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, com base no relatório da comissão de análise e no parecer técnico da Noráqua, preferir para a execução da empreitada em causa, a proposta da empresa José Artur da Cruz Leal, no montante de 53 970 450\$00, por ser a mais vantajosa para a Autarquia.**



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Mais deliberou aprovar a minuta de contrato a submeter à aprovação da empresa adjudicatária, no prazo de cinco dias contados a partir da data da recepção da comunicação da preferência ( artº 100 do DL 405/93, de 10/12).

Se não se verificar reclamação à minuta remetida a empreitada deve ser considerada adjudicada, devendo, no prazo de seis dias contados a seguir ao último dia do prazo para reclamação da minuta, ser apresentada caução no valor de 2 698 523\$00, correspondendo a 5% do valor da adjudicação.

### 4 – Licenciamento de Obras Particulares

#### 4.1 - Informações Prévias

4.1.1 P. nº. 09/99 - De ANTÓNIO MANUEL BARROS DA SILVA, contribuinte fiscal nº. 184 091 047, residente na Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de informação prévia, para construção de uma moradia, a levar a efeito na Almagreira, da mesma freguesia.

O processo está devidamente instruído com a informação do arquitecto que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento.

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir.**-----

4.1.2. P. nº. 15/99 - De PAULO RENATO BETTENCOURT, contribuinte fiscal nº. 208 609 857, residente no Bairro Fernão A. Evangelho, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de informação prévia, para construção de uma moradia, a levar a efeito na Canada Ana Vargas - Silveira, da mesma freguesia.

O processo está devidamente instruído com a informação do arquitecto que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento.-

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir.**-----

#### **4.2 - Projectos de Arquitectura**

**4.2.1. P. 15/99 - De ORLANDA MARIA RODRIGUES QUARESMA**, contribuinte fiscal nº. 210 088 559, residente na E. R. Nº. 1-2ª., 71 - Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação do projecto de arquitectura, para construção de uma moradia, a levar a efeito no Caminho de Baixo - Silveira, da mesma freguesia.

O processo está devidamente instruído com a informação do arquitecto que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento.

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Fernando Cardoso, aprovar.**-----

**4.2.2. P. nº. 36/99 - De MANUEL SIMÃO DE FREITAS**, contribuinte fiscal nº. 143 393 995, residente na Feteira de Cima, freguesia da Calheta do Nesquim, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação do projecto de arquitectura para construção de garagem, a levar a efeito na Canada do Morro, da mesma freguesia.

O processo está devidamente instruído com informação do arquitecto que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento.

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com abstenção do Vereador Fernando Cardoso, aprovar.**-----

**4.2.3. P. nº. 48/99 - De LAURA SOUSA MENDONÇA**, contribuinte fiscal nº. 189 880 406, residente na Feteira de Baixo, freguesia da Calheta do Nesquim, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de projecto de arquitectura, para construção de garagem, a realizar na Feteira de Baixo, da mesma freguesia.



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Este Processo foi presente à reunião do Executivo de 13 de Julho de 1999, tendo sido deliberado por unanimidade informar a requerente que não existe no processo documento que permita ao Executivo identificar onde vai ser implantado o imóvel. Os documentos solicitados foram entregues.

O processo está devidamente instruído com a informação do arquitecto que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Fernando Cardoso, aprovar o projecto com o condicionalismo constante do parecer do Gabinete Técnico.-----**

**4.2.4. P. nº. 51/99 - De EMANUEL BETTENCOURT MELO**, contribuinte fiscal nº. 192 055 909, residente na Ribeira do Meio, 32, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para alteração do projecto de arquitectura, aprovado por deliberação de 13 de Julho de 1999, para construção de uma moradia, a levar a efeito na Ribeira do Meio, da mesma freguesia.

O processo está devidamente instruído com a informação do arquitecto que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----**

**4.2.5. P. 53/99 - De ANTÓNIO SILVEIRA GOULART**, contribuinte fiscal nº. 173 558 658, residente na Canada do Papia, 3, freguesia de São João, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura para construção de edifício destinado a garagem e adega, a levar a efeito na Companhia de Cima, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do arquitecto que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Senhor Fernando Cardoso, aprovar.

A abstenção prende-se com o facto de não constar do processo a planta de enquadramento geral da implantação por forma a poder analisar-se o impacte que a nova construção pode vir a ter na área envolvente. -----

#### **4.3 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

Dando cumprimento ao disposto no nº. 3 do artº. 52 do Dec. Lei 100/84, na sua nova redacção dada pela Lei 18/91, de 12 de Junho, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu conhecimento ao Executivo do despacho exarados no âmbito do uso da competência nele delegada por deliberação da Câmara Municipal em reunião ordinária, de 08 de Janeiro de 1998.-----

##### **Informação Prévia**

4.3.1. P. nº. 11/99 - De PAULA ALEXANDRA GARCIA DUARTE, contribuinte fiscal nº. 203 322 380, com residência na Canada do Mato, 2 - Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de informação prévia para reconstrução/ampliação de moradia, a levar a efeito na Silveira, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 14 de Julho de 1999.

#### **4.4 - SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

Dando cumprimento ao disposto no nº. 3 do artº. 52 do Dec. Lei 100/84, na sua nova redacção dada pela Lei 18/91, de 12 de Junho, a Senhora Vereadora em Regime de Permanência da Câmara Municipal, deu conhecimento ao Executivo do despacho exarados no âmbito do uso da



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

competência sub-delegada por despacho do Senhor Presidente da Câmara, de 02 de Fevereiro de 1998.

### **Informação Prévia**

**4.4.1.** P. nº. 10/99 - De **RUI PEDRO LOPES MACHADO ÁVILA**, contribuinte fiscal nº. 111 852 803, residente na Rua Dr. Machado Serpa, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de informação prévia para remodelação da estrutura da torre da sua moradia, a levar a efeito na Rua Dr. Machado Serpa, da mesma freguesia.

Aprovado por despacho de 28 de Julho de 1999, com os condicionalismos constantes na informação do arquitecto que presta serviço À Câmara.

### **Projecto de Arquitectura**

**4.4.2** P. nº. 04/99 - Da **CASA DO POVO DA RIBEIRINHA**, contribuinte fiscal nº 512 015 376, com sede no Largo da Igreja, freguesia da Ribeirinha, concelho das Lajes do Pico, um pedido para alteração do projecto de arquitectura, aprovado por despacho de 19 de Fevereiro de 1999, para remodelação/ampliação de salão, a levar a efeito no Largo da Igreja da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 28 de Julho de 1999, com os condicionalismos constantes na informação do arquitecto que presta serviço à Câmara.-----

### **5 – Expediente Diverso:**

Foi presente à reunião o seguinte expediente diverso:

**5.1 –Da Direcção Regional de Organização e Administração Pública**, os ofícios números 7589 e 7592, ambos datados de 20 de Julho, informando que foram processadas as verbas referentes aos Fundos de Coesão Municipal e Geral Municipal, referentes ao mês de Agosto do ano em curso, no montante total de 35 638 000\$00.

**O Executivo tomou conhecimento.**-----

**5.2 – Da Secretaria Regional de Finanças e Planeamento,** comunicações das autorizações respeitantes às transferências bancárias referenciadas no ponto anterior.

**O Executivo tomou conhecimento.**-----

**5.3 – Da Direcção de Serviços Financeiros do Ministério das Finanças,** o ofício número 5259, datado de 28.06.99, informando que foi solicitada a transferência para esta Autarquia do montante de 1 128 729\$00 ( um milhão, cento e vinte e oito mil, setecentos e vinte e nove escudos), referentes ao imposto s/ veículos ( 3 900\$00 ) e à Sisa ( 1 153 771\$00 ), a que foram deduzidos os encargos de cobrança no montante de 28 942\$00.

**O Executivo tomou conhecimento.**-----

**5.4 – Da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores,** o ofício número 743, datado de 15 de Junho, solicitando a deslocação de uma representação de um Império do Espírito Santo deste Concelho a fim de incorporarem e cortejo, que vai contar com representantes de todas as Ilhas dos Açores, dando assim mais brilho às festas do Império da Praça, que terão o seu ponto mais alto nos dias 24 e 25 de Julho. Convidam também o Senhor Presidente a estar presente ao evento.

**O Executivo tomou conhecimento e a Vereadora Senhora Sara Pereira deu conhecimento que a representação do concelho foi feita pela Filarmónica e pelo Grupo Folclórico de São João.**-----

**5.5 – Da Junta de Freguesia da Ribeirinha,** o ofício número 56/99, datado de 14/07, remetendo cópia das actas aprovadas em minuta da Junta de Freguesia e da Assembleia de Freguesia, aceitando e ratificando,



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

respectivamente, as delegações de competências da Câmara Municipal para as Zonas de Lazer (750 contos) e as Zonas Balneares (1 000 contos).

**O Executivo tomou conhecimento.**-----

**5.6 – Da Escola Básica e Integrada das Lajes do Pico**, ofício número 1007, datado de 09 de Julho, ofício solicitando apoio para a deslocação da Orquestra Estudantil da Escola B.I. das Lajes do Pico, composta por cerca de 20 executantes, à Ilha de Santa Maria por altura das Festas do 15 de Agosto.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar a deslocação suportando o custo de aquisição de bilhetes até ao montante de 150 000\$00.** -----

**5.7 – Da Sociedade Filarmónica Recreio dos Pastores**, carta solicitando apoio para a sua deslocação de barco à Ilha das Flores para estar presente nas festa do Divino Espírito Santo nos dias 23 a 25 e informando que o grupo é composto por 45 elementos e que o custo aproximado é de 600 000\$00.

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar a deslocação através da atribuição de um subsídio no montante de 250 000\$00.** -----

**5.8 – Da Casa do povo de São João**, carta solicitando apoio para a deslocação do seu grupo de folclore à Ilha das Flores nos dias 23 e 25 de Julho para estarem presentes nos festejos do Divino Espírito Santo, nos dia 23 a 25 de Julho. Informam que o grupo é composto por 30 elementos e que o custo total das passagens rondará os 400 000\$00.

